

ÁREA TEMÁTICA:

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

O PAPEL DA PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO ÂMBITO HOSPITALAR

Amanda Acordi (IESSA amandaacordis@gmail.com)
**Cleide Lavoratti (UEPG lavoratti@yahoo.com.br-
COORDENADORA DO PROJETO)**
Liza Holzmann (UEPG lizaholzmann@yahoo.com.br)

Resumo:

Para a construção deste estudo, discutiu-se o papel da Psicologia no atendimento às vítimas de violência sexual na área hospitalar, com o intuito de colaborar com o Projeto de Extensão: “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento as vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva – Ponta Grossa/PR”. Os objetivos específicos ocuparam-se em relacionar as ações do Psicólogo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, e também a vinculação deste tema ao Projeto de Extensão da Universidade Estadual no Paraná. Além disso, o artigo, tem o intuito de contribuir nas futuras discussões sobre o tema com a equipe do Hospital em questão. Para a elaboração deste trabalho, foi realizada revisão bibliográfica, onde foram estudados materiais que continham as contribuições do Psicólogo para o serviço de atenção às vítimas de violência. Além disso, o levantamento documental esteve presente na procura e sistematização dos protocolos de atendimento às vítimas de violência sexual utilizados por outros hospitais e que servirão de base para construção do protocolo de atenção às vítimas de violência do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, que será concluído até março de 2018.

Palavras-chave: PSICOLOGIA HOSPITALAR. VIOLÊNCIA.SEXUAL.

INTRODUÇÃO

O Resumo apresentará o papel do psicólogo no atendimento às vítimas de violência sexual, de acordo com o Código de Ética da profissão e as atribuições encontradas em Protocolos de Hospitais de Referência no Atendimento às populações vulneráveis.

A relevância deste trabalho, está na contribuição para a construção do protocolo às vítimas de violência intrafamiliar do projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa, chamado: “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento as vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva – Ponta Grossa/PR”.

OBJETIVOS

Relacionar as atribuições do psicólogo no atendimento de vítimas de violência sexual encontrados na literatura, e em documentos, como o Código de Ética Profissional do Psicólogo e em protocolos de atendimento de diversos municípios paranaenses para subsidiar as ações do

Projeto de Extensão: “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento as vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva – Ponta Grossa/PR” e contribuir nas futuras discussões sobre o tema com a equipe do Hospital em questão.

METODOLOGIA

Foi efetuado uma revisão bibliográfica, onde foi verificada as atribuições em relação ao profissional de Psicologia no atendimento às vítimas de violência sexual. Segundo Gil (2002), essa se caracteriza por ter como base exclusiva materiais bibliográficos, tendo como vantagem a coleta de dados de maneira muito ampla.

Além disso, foi realizada um levantamento documental, a partir dos Protocolos de Atendimento que tiveram similaridade no conteúdo sobre a atuação do psicólogo no âmbito hospitalar em relação ao atendimento às vítimas de violência sexual para que, a partir dessas experiências, se pudesse iniciar as discussões com a equipe técnica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Sendo eles: Protocolo de Proteção: à mulher, Criança e Adolescente Vítima de Violência Sexual, Doméstica e Intrafamiliar (Maringá); Protocolo: Atenção à Mulher em Situação de Violência e a Publicação: Violência sexual contra mulheres: Aspectos médico, psicológicos, sociais e legais do atendimento (Curitiba). Além desses documentos, foram consideradas as orientações do Código de Ética Profissional do Psicólogo que norteiam a prática axiológica desses atores.

E por fim, foi feito um comparativo entre as atribuições encontradas na legislação e nos documentos levantados, com a construção do protocolo de atendimento às vítimas de violência do Projeto de Extensão “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento as vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva – Ponta Grossa/PR”, do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

RESULTADOS

A Psicologia é uma ciência que está inserida no campo das Ciências Humanas, tendo como objeto de estudo o homem como um todo. Com seus pensamentos, sentimentos, comportamentos e todas as diferentes formas, principalmente de acordo com sua subjetividade. (BOCK, 2001).

Sua importância está na base das suas atuações, as quais promovem: liberdade, dignidade, igualdade e integridade do ser humano, sendo apoiadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. (PSICOLOGIA,2005).

Relacionando o campo da psicologia com a violência sexual, compreende-se que o profissional deve estar capacitado para prestar atendimento de qualidade às vítimas e agressores, visto que, segundo o Art. 1º dos deveres fundamentais do psicólogo: “b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;” (PSICOLOGIA, 2005, p.8)

Com isso, a partir da análise de protocolos de alguns municípios paranaenses, observou-se que quando ocorre violência sexual o psicólogo deve seguir determinados passos, sendo eles, primeiramente fazer a análise dos sentimentos gerados no paciente, a avaliação mental, reações de ordem psicossomática, verificação das reações do grupo social, aconselhamento sobre DST, apoio emocional e entrevista psicológica. (MARINGÁ, 2012; CURITIBA, 2008).

Posteriormente, o psicólogo deverá trabalhar com a vítima a reorganização da vida do sujeito após o ocorrido, a autoestima, promovendo apoio emocional, oferecendo cuidados em relação aos sentimentos derivados do fato, verificando e auxiliando possíveis sentimentos em relação à figura do agressor. Se necessário, o profissional tem a obrigação de realizar encaminhamento psiquiátrico. (MARINGÁ, 2012; CURITIBA, 2008).

Vinculado à isso o Código de Ética, traz como princípios fundamentais: “II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (PSICOLOGIA, 2005, p.7).

Além disso, evidencia-se mais uma vez que o profissional deve prestar atendimento qualificado e sensibilizado às vítimas, já que:

Isto é fundamental, pois percebemos as pacientes vivendo um paradoxo: ao mesmo tempo que sentem-se precisando do atendimento também mantêm sentimentos que dificultam sua adesão a este acompanhamento! O Hospital acaba tornando-se um “evento estressor”, que a remete constantemente a violência que sofreu. E esta divisão pode causar uma angústia que pode levar ao abandono do atendimento. (MEDEIROS, 2016, p. 68).

A violência sexual traz diversas consequências na vida da vítima, dentre elas a gravidez e suas repercussões, sobre os sentimentos das vítimas como: culpa, rejeição, aprovação, entre outros. O psicólogo auxiliará nisso a partir de um levantamento acerca da religião da vítima, a qual poderá ter influência na questão da decisão do aborto, o profissional, fará também, o

acompanhamento psicológico durante o período da internação para o aborto ou durante as outras opções da vítima, e prestará atendimento familiar. (CURITIBA,2008; MARINGÁ, 2012).

Segundo Medeiros (2016), a vítima de violência sexual, e todos que fazem parte do seu convívio social mais próximo, devem receber amparo emocional e serviços de saúde mental pela equipe multidisciplinar.

Ainda sobre o trabalho com vítimas de violência sexual, há necessidade de diversos serviços, entre eles está o aspecto psicossocial, o qual consiste em pensar e elaborar a situação de violência ocorrida na família e também, o planejamento de novas metas para a vida e as relações. (HANADA; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2010).

Relacionado a questão da equipe multidisciplinar, o psicólogo, em seus princípios fundamentais deve: “j) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento por motivo relevante;” (PSICOLOGIA, 2005, p.9)

Para Hanada, D'Oliveira e Sschraiber (2010), as capacitações e supervisões, não são exclusivas de uma formação, porém a autor acredita que o psicólogo tem subsídios para abordar essa temática, já que o mesmo teve acesso a conteúdos durante sua formação que possibilitam essa prática. Como por exemplo, o manejo para lidar com o sofrimento emocional e com os sentimentos presentes na relação da terapia.

Visto que, o profissional de saúde mental, quando chamado, proporcionará a equipe de atendimento, suporte para que os profissionais estejam capacitados e sensibilizados para assistirem a vítima de violência. (CURITIBA, 2008)

Assim, a partir das análises das ações do psicólogo, pode-se observar que as mesmas estão relacionadas ao Código de Ética e ao que consiste na literatura sobre a abordagem e acompanhamento em situações de violação de direitos, principalmente a violência sexual. O que confirma a hipótese de que o psicólogo tem atribuições no atendimento às vítimas de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização deste estudo, evidencia-se a relevância da Psicologia para a construção do Protocolo do Projeto de Extensão “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento as vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva – Ponta Grossa/PR” que está sendo realizado em conjunto com uma equipe multiprofissional tanto do Projeto (Psicóloga e Assistente Social),

como uma equipe de apoio do Hospital Regional desde abril de 2017.

A continuidade deste trabalho para além do tempo de duração do convênio do Projeto de Extensão com o Programa Universidade Sem Fronteiras da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (abril de 2018), é fundamental para consolidar o atendimento às vítimas de violência no âmbito hospitalar, visto a necessidade do conhecimento das atribuições de cada profissional nesse trabalho, como da articulação dos serviços, com vistas a um atendimento humanizado e integral às pessoas em situação de violência (mulheres, crianças, idosos, etc.).

APOIO: SETI/USF (Fundo Paraná)

REFERÊNCIAS

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia**. 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

CURTIBA, Prefeitura do Município de Curitiba. **Atenção à Mulher em Situação de Violência**. [2ª Edição]. Curitiba: Ajir Gráfica Editora Ltda, 2008.

HANADA, H.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHRAIBER, L. B.. **Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência situação de violência**. Estudos Feministas, Florianópolis, 18(1): 33-59, janeiro-abril/2010.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000100003> Acesso em: 21 Jun.2017.

LABRONICI, L.M; FEGADOLI, D.; CORREA, M. E. C.. **Significado da violência sexual na manifestação da corporeidade: um estudo fenomenológico**. USP. São Paulo: Rev Esc Enferm, 2010; 44(2):401-6.

Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v44n2/23>> Acesso em: 20 Jun.2017.

MARINGÁ, Prefeitura do Município de Maringá. **PROTOCOLO DE PROTEÇÃO: Á mulher, Criança e Adolescente Vítima de Violência Sexual, Doméstica e Intrafamiliar**. 1ª Edição. [Maringá]: [ca.2012].

MEDEIROS, Juarez Marques de. 5. SEGUIMENTO COM A PSICOLOGIA: - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL. In: ANDRADE, Rosires Pereira de. **Violência sexual contra mulheres: Aspectos médico, psicológicos, sociais e legais do atendimento**.1ªEdição.Curitiba:2016. p. 67-83. Disponível em <http://www.hc.ufpr.br/arquivos/violencia_sexual_contra_mulheres.pdf> Acesso em: 21 Jun.2017.

PSICOLOGIA, XIII PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília:CFP, 2005.

Disponível em:< <http://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/>> Acesso em: 21 Jun.2017

